



**PORTARIA ASTT Nº 11/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

GABINETE  
Prefeitura Municipal de Tianguá

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data 23/04/24

Hora 09:06

Ass Angelica

**EXONERA O SERVIDOR MAXWEL FERNANDES FROTA DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) VINCULADA À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que regem a Administração Pública direta e indireta;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Eleitoral decorrente do Edital ASTT nº 001/2024;

**CONSIDERANDO** que o Superintendente de Trânsito e Transporte deve ser nomeado e exonerado pelo Presidente da ASTT;

**CONSIDERANDO** que os serviços desempenhados pela Superintendência de Trânsito e Transporte (STT) têm caráter essencial e não devem sofrer interrupções;

**Art. 1º** - Exonerar o servidor Maxwell Fernandes Frota, matrícula nº 5768, do cargo de Superintendente de Trânsito e Transporte da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT), cargo de provimento em comissão vinculado à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 18 de abril de 2024.

**FRANCISCO ROMAO VITOR  
PORTELA COSTA:06292370348**

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ROMAO VITOR PORTELA COSTA:06292370348  
Dados: 2024.04.18 14:29:32 -03'00'

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA  
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023**

*Recebido*

*Rh*